

[Log in | Cadastro](#)

A consulta está encerrada

Consulta Pública

Consulta aos editais da SECTEI em Mato Grosso do Sul

[Editais de Dança](#) [Objetos](#)

Da quantidade, do valor de repasse e das respectivas categorias e contrapartidas

SUGERIDO POR [SECTEI](#)

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso, num total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

a) PI: projecult;

b) Fonte: 0240

3.2 Os projetos selecionados receberão os seguintes valores conforme a Categoria que se inscrever:

a) Categoria I: Artistas Consolidados – MONTAGEM = R\$ 28.000, 00;

b) Categoria II: Artistas Consolidados – CIRCULAÇÃO = R\$ 35.000,00;

c) Categoria III: Novos Criadores – MONTAGEM = R\$ 14.000,00.

3.3 O recurso financeiro concedido será depositado em parcela única em conta corrente específica e exclusiva, sob a titularidade do Proponente Selecionado, aberta exclusivamente para movimentação desse recurso público, devendo ser encerrada ao término do convênio.

3.4 As contrapartidas sociais para cada Categoria são as seguintes:

I – Categoria I = deverão executar no mínimo de 03 (três) apresentações, em sua cidade de origem ou em outra que julgar conveniente, devendo constar essa informação no projeto.

Parágrafo único. Considera-se cidade de origem a cidade indicada pelo Proponente pessoa física (artista solo ou grupos) como seu domicílio ou a cidade indicada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ em caso de proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

II – Categoria II = deverão executar 03 (três) apresentações em 03 cidades distintas do Estado de Mato Grosso do Sul, indicadas pelo Proponente e com a ratificação da FCMS, excluindo a cidade de origem, e incluindo 01 (uma) atividade complementar em cada cidade.

§1º As atividades complementares compreendem: workshops, oficinas, palestras ou outras atividades sugeridas pelo Proponente.

§2º O planejamento artístico-pedagógico da atividade complementar deve ser anexado ao projeto.

III – Categoria III = deverão executar 05 (cinco) apresentações, em sua cidade de origem ou em outra que julgar conveniente, devendo constar essa informação no projeto.

3.5 Todas as apresentações decorrentes deste Edital serão abertas ao público e o valor máximo do ingresso não deverá ultrapassar R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo único. Para estudantes e idosos (a partir de 60 anos) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso.

Pesquisar por:

Comentários

Anônimo em Olá, mundo!

Meta

[Cadastre-se](#)[Fazer login](#)[Posts RSS](#)[RSS dos comentários](#)[WordPress.org](#)

Avaliação

Você concorda com esta proposta?

Para avaliar é necessário estar cadastrado e ter efetuado login.

0

[compartilhar](#)[Recomendar 0](#)[Tweeter](#)

Comentários

Nenhum comentário

Ministério da
Cultura

